

**PORTARIA N.º 8026, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

*"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Alda Bergonci"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir de 01 de Maio de 2015, a Servidora Municipal **Alda Bergonci**, Matrícula n.º 174, no Cargo Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a Função Gratificada de Dirigente do Núcleo de Atendimento Odontológico, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Abril de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento.